
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 100/2022- GP, DE 31 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA 100/2022- GP, de 31 de maio de 2022.

“Dispõe acerca da nomeação temporária de servidora para Ouvidoria do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para servir temporariamente as funções de OUVIDORIA, nos termos do Decreto Municipal nº 013/2019, a servidora MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO - CPF 850.691.754-91, brasileira, capaz, portadora do CPF 850.691.754-91, sem prejuízo das atribuições e remuneração de seu cargo de origem.

Art. 2º - Pelo exercício das funções de ouvidoria não haverá nenhum adicional em sua remuneração.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 31 de maio de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:DE987049

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/06/2022. Edição 2791
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>